

ASSOCIAÇÃO DE GESTÃO, INOVAÇÃO E RESULTADOS EM SAÚDE – AGIR  
NÚCLEO DE SELEÇÃO DA AGIR  
**EDITAL Nº 024/2021**

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA AGIR,  
REGIDO PELA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO (CLT).

A Associação de Gestão, Inovação e Resultados em Saúde – AGIR, por meio do seu Núcleo de Seleção, torna público o presente Edital para preenchimento de vagas, da AGIR e Unidades por ela administradas, pelo regime de CLT, de acordo com o Anexo I deste Edital.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 Este Processo de Seleção de Pessoal será coordenado pelo Núcleo de Seleção da AGIR, obedecidas às normas e às condições deste Edital.

1.1.1 Os procedimentos estabelecidos neste Edital têm amparo no Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal da AGIR.

1.2 Compete ao Núcleo de Seleção da AGIR a supervisão e a coordenação das atividades inerentes ao Processo de Seleção.

1.3 Compete à Equipe de Recursos Humanos – RH da AGIR e/ou terceiros, quando assim aprovar, a condução e a execução de todas as atividades necessárias à realização do Processo de Seleção.

1.4 O Processo de Seleção de Pessoal para a AGIR e Unidades destina-se a selecionar profissionais de nível fundamental, médio e superior para contratação pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT e, segundo o disposto em Regulamento próprio para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal, conforme as condições previstas neste Edital.

1.5 Os processos seletivos terão validade de 6 (seis) meses a partir da publicação no site da AGIR do resultado final da Seleção, prorrogáveis a critério da administração, por igual período, não consubstanciando-se esta prerrogativa em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito. A utilização do cadastro de reserva é uma faculdade da AGIR, que, para tanto avaliará as especificidades da vaga para a sua utilização.

1.6 As seleções serão realizadas em etapas eliminatórias e/ou classificatórias, conforme o disposto neste Edital.

1.7 As despesas da participação em todas as etapas e em todos os procedimentos do Processo de Seleção correrão por conta do candidato, que não terá direito a alojamento, alimentação, transporte e/ou ressarcimento de despesas.

1.8 Estão aptos a participar do Processo de Seleção os candidatos que atendam, além dos requisitos da lei, os seguintes:

- a) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da inscrição;
- b) atender ao disposto no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, até a data da inscrição;
- c) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;
- d) cumprir as determinações do Edital.

1.9 O Núcleo de Seleção da AGIR não se responsabiliza por inscrição não recebida e não efetivada por qualquer motivo de ordem técnica, falha de computadores ou de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como quaisquer outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

1.10 É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

1.11 Não será aceita a participação concomitante em mais de um processo de seleção. Portanto, o candidato poderá se inscrever para um processo de seleção por vez.

1.11.1 Uma vez inscrito em uma vaga, o candidato ficará vinculado à mesma enquanto o processo de seleção estiver em andamento.

1.12 Os profissionais que já fizeram parte do Quadro de pessoal da AGIR e Unidades deverão obedecer aos preceitos estabelecidos em normativa interna das condições de participação pelo colaborador em Processo Seletivo.

1.13 Não serão aceitas inscrições por fax, correspondência eletrônica ou qualquer outro meio que não o previsto no Regulamento para Recrutamento, Seleção e Contratação de Pessoal.

1.14 O resultado de todas as etapas do Processo Seletivo será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [[Acompanhe as Nossas Seleções](#)] na data prevista no cronograma.

1.15 Havendo destinação de vagas para PcDs, nos casos de aproveitamento, estes terão prioridade na convocação para admissão em qualquer caso.

## **2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Antes de se inscrever no Processo de Seleção, o candidato deverá ler atentamente o Edital e seus Anexos, para certificar-se de que preenche todos os requisitos e atribuições da vaga em aberto.

2.2 Para fazer sua inscrição, o candidato deverá conectar-se ao endereço eletrônico [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [[Área do Candidato](#)] no período previsto no Edital de publicação da vaga.

2.3 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de

currículo da AGIR, disponível no ícone [Área do Candidato], atentando-se para as especificidades e informações acerca da vaga para a qual está se candidatando.

2.4 O Candidato deverá armazenar o login e senha de acesso ao cadastro, para futuras inserções e/ou atualização de dados.

2.4.1 O candidato que perder sua senha pessoal poderá recuperá-la no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato], ícone [Esqueceu sua senha?] informando os dados pessoais solicitados.

2.5 O Candidato deverá preencher o formulário eletrônico do sistema de cadastro de currículo da AGIR em conformidade com o Anexo II – Formação Escolar e Requisitos.

2.6 O candidato deverá ainda responder o Questionário com sinceridade e responsabilidade acerca das informações ali prestadas, para concluir a candidatura na vaga de seu interesse.

2.7 Quando da realização da inscrição, o candidato assume, sob as penas da lei, conhecer as instruções especificadas no Processo de Seleção e possuir os demais documentos comprobatórios para satisfação das condições exigidas no Anexo II – Formação Escolar e Requisitos, sob pena de ser desclassificado do processo.

2.8 As informações prestadas no ato da inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Núcleo de Seleção da AGIR do direito de excluir do processo àquele que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

2.9 Não será aceita a inscrição de candidato que tenha o vínculo empregatício com a AGIR encerrado nos últimos 90 (noventa) dias.

### 3. DO CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA

3.1 Poderão concorrer à(s) vaga(s) existente(s), os candidatos que se declararem com deficiência, na forma da Lei n. 7.853/1989 e Decreto n. 5.296/2004.

3.2 O candidato, para efeito de concorrência às vagas reservadas na forma da Lei n. 8.213/1991 deverá, no ato da inscrição, declarar-se como deficiente **indicando o(s) tipo(s) de deficiência**. Tal informação deverá constar no campo '*Infos. Adicionais*' dentro de seu Perfil, link [Quero me Cadastrar].

3.3 O candidato com deficiência participará da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos e às avaliações, sendo necessária, para sua aprovação, a obtenção das notas e/ou desempenhos mínimos exigidos.

### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo compreenderá as seguintes etapas, conforme disposto no Anexo IV – Etapas de Seleção:

#### **4.1.1 Triagem Curricular**

4.1.1.1 Consiste na análise comparativa entre as respostas fornecidas pelo candidato no questionário e os pré-requisitos publicados nesta seleção. A responsabilidade das respostas selecionadas no questionário será inteiramente do candidato.

4.1.1.1.1 As respostas do Questionário deverão fornecer informações verdadeiras, pois se uma vez identificado como im procedente, o candidato estará sujeito às penas previstas no Artigo 299 do Código Penal (Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.), e ensejará ainda a não aprovação no processo seletivo em qualquer etapa quando da evidência do ato.

4.1.1.2 Somente será(ão) considerada(s) válida(s), para fins de triagem, a(s) experiência(s) profissional(is), na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

4.1.1.3 Somente os candidatos cujos currículos triados tenham sido deferidos na etapa “Triagem Curricular” participarão da etapa subsequente, de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção.

4.1.1.4 Esta Etapa é de caráter eliminatório.

#### **4.1.2 Avaliação Específica Online**

4.1.2.1 Consiste em uma avaliação de conhecimentos específicos que são imprescindíveis para o desenvolvimento das atividades, considerando a escolaridade e os requisitos do cargo para o qual concorre.

4.1.2.2 Os(As) candidatos(as) classificados(as) na Etapa de Triagem para os cargos: Auxiliar de Formalização de Pessoal, Comunicólogo(a), Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho, irão receber por e-mail (cadastrado no Portal do Candidato), na data prevista do Cronograma, Anexo V, um link para a Avaliação Específica e uma chave de acesso que possibilita iniciar a prova. Todos deverão se atentar para o tempo de duração da prova, estabelecido de acordo com o cargo para o cargo ao qual concorre e a marcação de todas as respostas. Ao finalizar a Avaliação, não será possível reiniciar ou alterar qualquer resposta dada.

4.1.2.3 O prazo para realização da Avaliação Especifica Online será das 09h até as 23h59 da data prevista no Anexo V para o cargo ao qual concorre

4.1.2.4 Recomenda-se aos candidatos realizar a Avaliação Específica, preferencialmente, por meio de computador, evitando, portanto, o uso de dispositivos móveis para este fim.

4.1.2.5 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,0 pontos nesta etapa, serão classificados.

4.1.2.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

#### **4.1.3 Entrevista**

4.1.3.1 Consiste em entrevista por competências e comportamento avaliando conjunto de conhecimentos, habilidades e atitudes em determinados contextos.

4.1.3.2 Somente os candidatos que atingirem no mínimo 60,0 pontos nesta etapa, serão classificados.

4.1.3.3 A esta etapa será atribuído peso 2, neste sentido, a pontuação obtida pelo candidato na Entrevista Individual será multiplicada por 2 (dois).

4.1.3.4 No momento da entrevista o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo e os documentos que comprovem os requisitos da vaga, conforme Anexo II - Formação Escolar e Requisitos.

4.1.3.5 O(s) candidato(s) que não apresentar(em) os documentos do item 4.1.3.4 será(ão) desclassificado(s) do Processo Seletivo.

4.1.3.6 Esta Etapa é de caráter eliminatório e classificatório.

### **5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL**

5.1 A classificação final dos candidatos será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos segundo as etapas estabelecidas no Edital.

5.2 Em caso de empate, terá preferência o candidato que, nesta ordem:

a) obtiver maior nota na Análise Curricular, dependendo da etapa que o cargo contemplar de acordo com o Anexo IV – Etapas de Seleção;

b) persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

5.3 Para os candidatos com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, na forma do disposto no Parágrafo Único do Artigo 27 da Lei n. 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), o primeiro critério de desempate, para efeito de classificação final, será a idade.

5.4 A ordem de convocação dos candidatos aprovados coincidirá com a ordem de classificação.

5.5 Os candidatos aprovados e classificados de acordo com o número de vagas serão convocados para início do processo admissional.

5.6 Considerar-se-á desistentes candidatos que não comparecerem na data estabelecida para início do processo admissional.

5.7 Os candidatos classificados acima das vagas divulgadas constituirão cadastro de reserva com validade de 06 (seis) meses, prorrogáveis a critério da administração, por igual período,

não se consubstanciando em garantia de contratação, mas em mera expectativa de direito.

5.8 Para convocação na modalidade de aproveitamento do cadastro de reserva, a carga horária dos cargos publicados, poderá sofrer alterações, conforme a demanda de contratação.

## 6. DAS REGRAS PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

6.1 Serão admitidos recursos apresentados em Formulário para Interposição de Recursos disponível no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Formulários do Processo Seletivo].

6.2 O candidato deverá anexar arquivo em **formato PDF** seguindo as orientações constantes no item 6.1. Para tal procedimento o candidato deverá acessar seu currículo via site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Área do Candidato] [Cadastre seu Currículo], aba [Perfil], link [Anexar Documentos].

6.3 O prazo de interposição de recurso será de 2 (dois) dias, a contar do dia subsequente à publicação do resultado da etapa Avaliação Específica. Os recursos deverão ser anexados, conforme data e horário previstos em Cronograma, Anexo V.

6.3.1 Em caso de interposição de recurso, o candidato deverá anexar o “Formulário de Interposição de Recursos”, devidamente preenchido, solicitando a revisão da pontuação recebida.

6.4 Na interposição de recurso, na etapa “Avaliação Específica”, o candidato deverá apresentar de forma clara e objetiva, fundamentação consistente que ampare a pretensão do recurso e referência bibliográfica, se houver, arcando com eventuais prejuízos de não conhecimento ou conhecimento parcial.

6.5 Os recursos interpostos, após revisão, se conhecidos integral ou parcialmente, resultarão na alteração dos pontos exclusivamente do candidato que interpôs o recurso.

6.6 Os resultados dos recursos, após revisão, se conhecidos e providos, resultarão na inclusão do candidato na etapa subsequente. Para cada etapa serão seguidos os prazos para interposição e publicados os respectivos resultados dos recursos, conforme informado no Anexo V do Edital.

6.7 As informações prestadas no recurso são de inteira responsabilidade do candidato.

6.8 Não será aceito pedido de revisão de recurso.

6.9 O resultado da análise dos recursos poderá alterar a ordem de classificação dos candidatos.



## 7. DO RESULTADO FINAL, CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

7.1 O resultado final será divulgado no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções], em data prevista no cronograma deste Edital.

7.2 A convocação para contratação obedecerá rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.

7.3 A convocação para início do processo admissional será publicada com o resultado final, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções], bem como as convocações sucessivas referentes às chamadas subsequentes e cadastro de reserva.

7.4 O candidato que não comparecer para início do processo admissional, na data publicada no site, incorrerá na perda da vaga.

7.5 São condições para a contratação:

a) apresentação da documentação completa, conforme relação a ser disponibilizada pelo RH da Unidade no início do processo admissional;

b) apresentação de documento comprobatório de registro no respectivo conselho regional (seccional GO) ou protocolo de requerimento do registro, para os profissionais em que for exigida graduação e/ou formação específica;

c) Estar apto para o exercício do cargo mediante a apresentação do Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por médico do trabalho indicado pela AGIR;

d) Somente serão aceitos os documentos que comprovem a experiência profissional, na área de atuação para a qual concorre, conforme anexo que especifica a pontuação do cargo.

7.6 Os candidatos que não comparecerem, na data/horário/local informado, serão considerados DESISTENTES e perderão, assim, o direito à vaga.

## 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo, anulando-se todos os atos da inscrição, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou penal.

8.2 Não serão fornecidos atestados, certificados ou certidões relativas à classificação ou notas de candidatos, valendo para tal fim os resultados publicados no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções].

8.3 Não serão fornecidas cópias de documentos, atestados, certificados ou certidões

relativas às notas de candidatos eliminados.

8.4 Qualquer irregularidade cometida por Candidato envolvido no processo, constatada antes, durante ou após sua realização, será objeto de inquérito administrativo e/ou policial nos termos da legislação pertinente, estando o Candidato sujeito às penalidades previstas na respectiva legislação.

8.5 O Núcleo de Seleção da AGIR, poderá divulgar informações adicionais sobre o processo, no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#) cumprindo aos candidatos acompanhar as publicações.

8.6 Toda a comunicação com os candidatos, durante a realização e vigência do Processo de Seleção serão realizadas por meio das publicações necessárias no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#).

8.6.1 A divulgação dos resultados de todas as etapas se dará por meio da publicação nominal dos candidatos.

8.7 O candidato sendo admitido para uma das unidades administradas pela AGIR, que ainda constar na condição de classificado em processo de seleção vigente, será automaticamente desclassificado do(s) mesmo(s).

8.8 Legislação com entrada em vigor após a publicação deste Edital não será objeto de avaliação.

8.9 Os casos omissos neste Edital, referentes ao Processo de Seleção, serão resolvidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR, de acordo com as suas atribuições.

8.10 Informações complementares poderão ser obtidas no site [www.agirsaude.org.br](http://www.agirsaude.org.br), link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [\[Acompanhe as Nossas Seleções\]](#).

8.11 A ordem das etapas do processo seletivo e o cronograma de datas, horários e locais, poderão ser alterados, bem como, a inclusão e/ou exclusão de uma ou mais etapas, em função do número de candidatos classificados.

8.12 É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta do endereço/local, data e horário de realização das avaliações e demais etapas do processo seletivo.

8.13 O acompanhamento das publicações do processo seletivo se dará por meio do número do Processo Seletivo especificado nos Anexos I, II, III e IV deste Edital.

8.14 Todos os horários referenciados neste Edital têm por base o horário oficial de Brasília.

8.15 Sob nenhuma hipótese o candidato poderá alegar o desconhecimento do presente Edital, ou de qualquer norma e comunicado posterior, regularmente divulgados, vinculados ao certame.

8.16 A interpretação do presente Edital deve ser realizada de forma integral observando-se a



correlação entre os itens e sua correta aplicação, sendo os conflitos e as dúvidas dirimidos pelo Núcleo de Seleção da AGIR e/ou pela Equipe de Recursos Humanos das Unidades da AGIR.

8.17 Integram o presente Edital os Anexos:

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas;

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos;

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos;

Anexo IV – Etapas de Seleção;

Anexo V – Cronograma de Seleção para os Cargos de Auxiliar de Formalização de Pessoal, Comunicólogo(a), Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho.

Anexo VI – Cronograma de Seleção para o Cargo de Médico(a) Cirurgião Plástico.

Goiânia, 16 de Julho de 2021.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 024/2021 – AGIR**

Anexo I – Relação de Cargos, Carga Horária, Salário Base e Quantidade de Vagas

Processo Seletivo N°	Ano	Cargo	Carga Horária Semanal	Salário Base	Vagas de Ampla Concorrência	Vagas Destinadas à PcD*
20210002.01514	2021	Auxiliar de Formalização de Pessoal	40h	R\$ 2.735,12	01	-
20210002.01515	2021	Comunicólogo(a)	40h	R\$ 5.227,12	01	-
20210003.05441	2021	Médico(a) Cirurgião Plástico	12h	R\$ 6.655,47	02	-
20210003.05443	2021	Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho	40h	R\$ 2.482,85	02	-

\*Pessoa com Deficiência – PcD

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 024/2021 – AGIR**

Anexo II – Formação Escolar e Requisitos

<b>Processo Seletivo N°</b>	<b>Ano</b>	<b>Cargo</b>	<b>Formação Escolar/ Requisitos</b>
20210002.01514	2021	Auxiliar de Formalização de Pessoal	Ensino Médio completo. Experiência mínima de 06 (seis) meses com rotinas de departamento pessoal. Desejável formação em legislação trabalhista. Desejável cursos na área de Departamento Pessoal; Habilidade em informática, principalmente com planilhas eletrônicas.
20210002.01515	2021	Comunicólogo(a)	Ensino Superior Completo em Comunicação Social, Publicidade e Propaganda ou Jornalismo. Pós-graduação / MBA nas áreas de Comunicação e Marketing ou afins. Experiência mínima de 6 (seis) meses na área de Comunicação e em atividades jornalísticas. Desejável experiência no âmbito da Comunicação na área da Saúde. Planejamento de Comunicação e Marketing, Técnicas de comunicação, divulgação e auxílio ao planejamento e produção de material audiovisual. Informática avançada e conhecimento intermediário em softwares de criação e desenvolvimento para web.
20210003.05441	2021	Médico(a) Cirurgião Plástico	Ensino Superior completo em Medicina. Registro e quitação com as obrigações junto ao órgão responsável (apresentar registro junto ao CREMEGO até a data da admissão); Título de especialista em Cirurgia Plástica. Desejável 6 (seis) meses de experiência como Médico(a) Cirurgião Plástico.
20210003.05443	2021	Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho	Ensino Médio Completo. Curso Técnico em Enfermagem do Trabalho ou Curso Técnico em Enfermagem com especialização em Enfermagem do Trabalho. Registro em Conselho – COREN. Experiência mínima de 06 (seis) meses como Técnico (a) em Enfermagem do Trabalho em unidades de saúde. Conhecimento das Normas gerais e específicas da Enfermagem do Trabalho. Domínio em planilhas.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 024/2021 – AGIR**

Anexo III – Resumo das Atribuições dos Cargos

<b>Processo Seletivo N°</b>	<b>Ano</b>	<b>Cargo</b>	<b>Atribuições do Cargo – Resumo</b>
20210002.01514	2021	Auxiliar de Formalização de Pessoal	Executar as rotinas de admissão, rescisão e férias; Garantir suporte para processamento da Folha de Pagamento; Operacionalizar processo de aquisição de vale-transporte; Conduzir processo para execução dos recolhimentos obrigatórios estabelecidos por Lei e Sindicatos (Imposto de renda, Contribuições sindicais); Emitir relatórios quando solicitados por outros setores; Realizar cadastro de horários e outros lançamentos no sistema gestor de ponto; Demais atividades correlatas.
20210002.01515	2021	Comunicólogo(a)	Atuar na promoção da Instituição e dos serviços realizados, junto aos meios de comunicação, utilizando os recursos de assessoria de imprensa e de comunicação. Atuar na divulgação, junto aos usuários, clientes e a comunidade dos serviços prestados. Acompanhar a produção de material desenvolvido, junto as empresas contratadas, visando garantir a fidedignidade e o melhor resultado. Apoiar a produção de materiais audiovisuais, peças gráficas, materiais promocionais e outros mecanismos utilizados na divulgação e fortalecimento da marca institucional. Participar da realização das ações de forma direta ou indireta, junto a eventos relacionados à saúde, a gestão e outros pertinentes ao objeto de trabalho da Instituição. Planejar, organizar e realizar divulgações, campanhas e eventos, para ações de fortalecimento da marca, divulgação e endomarketing. Planejar e criar conteúdo para os canais sociais da instituição, por meio de ferramentas de comunicação e marketing, proporcionando uma comunicação efetiva. Mensurar as ações e resultados das campanhas de comunicação e marketing, bem como de publicações nos canais de comunicação da instituição, de acordo com os parâmetros do plano de comunicação. Demais atividades correlatas.
20210003.05441	2021	Médico(a) Cirurgião Plástico	Diagnosticar e tratar afecções do corpo humano ligadas a atuação do cirurgião plástico tais como: queimaduras, traumas de face, feridas, cirurgias de reconstrução, utilizando recursos técnicos e materiais apropriados, acompanhando os pacientes durante o pré, peri e o pós operatório, objetivando a recuperação e/ou reabilitação da saúde do paciente; Realizar intervenções cirúrgicas, empregando as técnicas indicadas para cada caso, para corrigir anomalias congênitas ou adquiridas, extirpar órgãos ou formações patológicas pra melhorar a função e permitir a reabilitação dos pacientes; Atuar em diferentes áreas da instituição; Orientar ou executar cirurgias e curativos, utilizando material específico para promover saúde e reabilitação dos pacientes às suas atividades sociais e laborativas; Ser responsável pelos doentes internados pela especialidade de Cirurgia Plástica, durante o seu período de atividades ou de plantão; Efetuar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever medicamentos e realizar outras formas de tratamento para diversos

			tipos de enfermidades relacionadas a Cirurgia Plástica aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica, para promover a saúde e bem estar do paciente; Realizar atividades de preceptoria e ensino aos residentes de cirurgia geral e cirurgia plástica que fazem estágio no serviço de Queimados e Cirurgia Plástica; Orientar e coordenar atividades relacionadas a indicação de curativos; Demais atividades correlatas.
20210003.05443	2021	Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho	Participar de atividades de estudos e educação continuada, previstas para o serviço. Apoiar as campanhas educativas sobre prevenção de acidentes e doenças. Apoio na promoção de campanha de vacinação e imunização. Prestar, se necessário, primeiros socorros no local de trabalho, em caso de acidente ou doença, fazendo curativos ou imobilizações especiais, e providenciando o posterior atendimento médico adequado, para atenuar consequências e proporcionar apoio e conforto ao colaborador. Auxiliar o(a) médico(a) ou enfermeiro(a) do trabalho nas atividades relacionadas à medicina ocupacional. Organizar e manter atualizado os prontuários médicos dos profissionais. Solicitar higienização terminal do ambiente, quando necessário. Prover o consultório com materiais de consumo e impressos necessários ao serviço. Zelar pela manutenção, limpeza, conservação, guarda e controle de todo material, aparelhos e equipamentos existentes no ambiente de trabalho. Registrar dados estatísticos de acidentes e doenças profissionais, mantendo cadastros atualizados. Demais atividades correlatas.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 024/2021 – AGIR**

Anexo IV – Etapas de Seleção

<b>Processo Seletivo N°</b>	<b>Ano</b>	<b>Cargo</b>	<b>Forma de Seleção</b>
20210002.01514	2021	Auxiliar de Formalização de Pessoal	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista
20210002.01515	2021	Comunicólogo(a)	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista
20210003.05441	2021	Médico(a) Cirurgião Plástico	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Entrevista
20210003.05443	2021	Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho	1ª etapa: Triagem
			2ª etapa: Avaliação Específica Online
			3ª etapa: Entrevista



**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 024/2021 – AGIR**

Anexo V – Cronograma de Seleção para os Cargos de Auxiliar de Formalização de Pessoal, Comunicólogo(a) e Técnico(a) em Enfermagem do Trabalho

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	16/07/2021 a 19/07/2021	Do dia 16/07/2021 até 23h59 do dia 19/07/2021	<a href="http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home">http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home</a>
Resultado da Triagem Curricular	20/07/2021	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Avaliação Específica Online	22/07/2021	Das 09h00 às 23h59	Será encaminhado para o e-mail cadastrado pelo candidato no Portal um link e a chave de acesso para execução da Avaliação Específica <i>Online</i> .
Resultado Preliminar da Avaliação Específica Online	23/07/2021	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Prazo para Recurso da Avaliação Específica Online	24/07/2021 e 25/07/2021	Das 00h00 do dia 24/07/2021 até às 23h59 do dia 25/07/2021	Conforme item 6 deste Edital
Resultado do Recurso da Avaliação Específica	26/07/2021	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Resultado Final da Avaliação Específica Online	26/07/2021	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrevista**	28/07/2021 e 29/07/2021	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	AGIR - Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás CEP: 74884-120
Resultado Final	30/07/2021	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

\*\*Na etapa de Entrevista o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo e os documentos que comprovem os requisitos da vaga, conforme Anexo II - Formação Escolar e Requisitos. O(s) candidato(s) que não apresentar(em) os documentos será(ão) desclassificado(s) do Processo Seletivo.

**PROCESSO SELETIVO – EDITAL 024/2021 – AGIR**

Anexo VI – Cronograma de Seleção para o Cargo Médico(a) Cirurgião Plástico

Etapa	Data	Horário	Local
Inscrição	16/07/2021 a 19/07/2021	Do dia 16/07/2021 até 23h59 do dia 19/07/2021	<a href="http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home">http://curriculo.agirgo.org.br:8080/FrameHTML/RM/Rhu-BancoTalentos/#RM/Rhu-BancoTalentos/home</a>
Resultado da Triagem Curricular	20/07/2021	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]
Entrevista**	28/07/2021 e 29/07/2021	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]	AGIR - Av. Olinda com Av. PL3, Qd. H4 Lt 1,2,3 Ed. Lozandes Corporate Design, Torre Business, 20º Andar, Parque Lozandes. Goiânia - Goiás CEP: 74884-120
Resultado Final	30/07/2021	Após às 17h30	<a href="http://www.agirsaude.org.br">www.agirsaude.org.br</a> Link Trabalhe Conosco, ícone [Processo Seletivo], ícone [Acompanhe as Nossas Seleções]

\*\*Na etapa de Entrevista o(s) candidato(s) deverá(ão) apresentar o currículo e os documentos que comprovem os requisitos da vaga, conforme Anexo II - Formação Escolar e Requisitos. O(s) candidato(s) que não apresentar(em) os documentos será(ão) desclassificado(s) do Processo Seletivo.